



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Portaria nº 191, de 21 de novembro de 2018**

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços relacionados ao Pregão Eletrônico nº 17/2018 (UASG 158745) firmados entre o IFRS - *CAMPUS FELIZ* e a Empresa VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização no *Campus Feliz* conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor de execução:

IVAN GREGÓRIO SILVA MIGUEL – Matrícula SIAPE nº 3072106;

Fiscal Técnico:

CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 2237204.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral pro tempore do IFRS - *Campus Feliz*  
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016  
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.